



Decreto-lei de fusão de universidades de Lisboa publicado em Setembro

2 de Agosto, 2012



O decreto-lei que vai definir a fusão das universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa será publicado em Setembro, segundo um protocolo hoje assinado.

O protocolo define o calendário de acções com vista a assegurar a concretização da fusão da Universidade de Lisboa (UL) e da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) no quadro temporal de 2012-2013.

Além do decreto-lei serão elaborados e aprovados até maio de 2013 os estatutos, assim como o processo de eleição dos órgãos de governo da nova Universidade.

Segundo o documento hoje assinado entre o Governo e as duas instituições de ensino superior, a razão principal para a criação de uma nova Universidade reside “na possibilidade de expandir a capacidade de investigação e de ensino, de potenciar a fertilização mútua entre as disciplinas e os temas de fronteira, trabalhando em áreas interdisciplinares do conhecimento e em temáticas de convergência, na linha das melhores práticas internacionais”.

Um nota do Ministério da Educação e Ciência indica que a proposta de criação de uma nova Universidade de Lisboa, mediante a fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa, resulta “da vontade expressa de duas instituições centenárias, e o processo traduz também as deliberações largamente consensuais dos seus órgãos representativos, tendo sido objecto de um intenso e participado debate interno e discussão pública”. De acordo com o ministro Nuno Crato, este é um processo em que as duas Universidades não solicitam meios financeiros adicionais ao Estado e do qual resultará uma nova Universidade com um regime de autonomia reforçada.

A nova universidade de Lisboa pensada pelos reitores Sampaio da Nóvoa (UL) e Cruz Serra (UTL) terá um orçamento de 300 milhões de euros, cerca de 46.000 alunos e 3.000 professores e deverá ser uma realidade no início do próximo ano ou, o mais tardar, na primavera.